



**MUNICÍPIO DE TONDELA**

**ATA N.º 5 /2021**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

**MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus  
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão  
Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos  
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno  
Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira  
Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues  
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

**MEMBROS QUE FALTARAM:**

---- Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro, nesta cidade de Tondela, o senhor presidente da câmara convocou uma reunião extraordinária, sem, contudo, ter sido possível observar os prazos legais previstos na Lei. Tendo todos os vereadores comparecido e não tendo suscitado oposição à sua realização e ao abrigo do exposto no artigo 51º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, suprimindo-se com a sua anuência a normalidade da reunião, por videoconferência, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Miguel Cláudio Torres Bruno, Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e José Carlos Henriques Vieira Coimbra. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

---- O senhor presidente informou da necessidade de uma reunião extraordinária para o dia 3 de março, pelas 11h30, que a Câmara tomou conhecimento, sendo sido considerado notificados. -----

## **- Divisão de Economia e Finanças**

### **1- Mapa de fluxos de caixa**

---- De acordo com o previsto no artigo 130.º da LOE/2021, foi proposto para aprovação os mapas "Fluxos de Caixa" e "Demonstração do Desempenho Orçamental" para que possa ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, o saldo da gerência da execução orçamental. De modo, a que a decisão do órgão deliberativo, neste âmbito, possa ser devidamente informada foi ainda remetido o mapa da “Execução Orçamental da Receita”, “Execução Orçamental da Despesa” e “Execução Anual do PPI”.-----

---- O senhor presidente explicitou que de acordo com o exposto no artigo 130º da Lei do Orçamento de Estado permite a aprovação dos fluxos de caixa, permitindo consequentemente a incorporação do saldo de gerência de 2020, através de uma revisão orçamental. Disse que o saldo a incorporar é de 7 739 362,88€, acrescido de 1 251 429,13€ de Operações de Tesouraria, lembrando que as mesmas, por se tratarem maioritariamente de garantias de obra, não podem ser utilizadas pelo município, pois estão unicamente à sua guarda. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos solicitou informação sobre a verba de 148 497,76€, “Reposições não abatidas nos pagamentos”. -----

---- O senhor presidente informou que irá solicitar informação aos serviços, que será remetida.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos, seguidamente, referiu que os mapas refletem números, pelo que os vereadores do Partido Socialista se irão abster, formulando uma declaração de voto.-----

---- A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Joaquim Santos e Eng.º Júlio Rodrigues, aprovar os mapas e integrar o saldo de gerência, com a declaração de voto anteriormente transcrita. -----

---- “Declaração de Voto -----

---- Os documentos que nos foram apresentados, embora possam e devam ser objeto de análise política, são técnicos e da responsabilidade dos serviços que os executam. -----

---- A sua apresentação não dispensa que mais tarde, em abril, não voltem a ser apreciados, e que certamente merecerão uma análise mais profunda e consequente avaliação política. -----

---- A formalidade de agora tem a finalidade primeira de incorporar o saldo remanescente do ano anterior nas diversas rubricas previstas e poder, a partir do momento da sua aprovação, utilizar as verbas não executadas no ano anterior. -----

---- Mas a simplicidade deste procedimento em relação ao posterior, não inibe que sobre ele possam recair os devidos reparos e é isso que, embora de forma simples, fizemos. ---

---- Assim, o ano de 2020 foi uma réplica de 2018 e 2019, porque não nos compete recuar para antes do atual mandato. -----

---- Terminada a desculpa dos incêndios, chegou a vez da pandemia. Embora não esteja escrito, mas já adivinhamos o que aí virá, daqui a 2 meses, antecipando as indulgentes razões de uma execução que consegue ser pior que nos anos anteriores. -----

---- Analisamos primeiro a execução das despesas correntes, aquelas que quase nunca deixam ficar mal os executantes, mas desta vez até isso aconteceu. -----

---- De nada serviram, os 91,5% de execução das remunerações para evitar que as despesas correntes se quedassem em 64%. -----

---- E as despesas de capital, apesar do desbloqueio que parece ter chegado ao fim, não chegaram aos 40%, o que é demasiado mau, porque os efeitos da pandemia podem, eventualmente, ter contribuído com uma ínfima dose percentual que não justifica tamanho fracasso. -----

---- A soma de destas execuções limitaram a realidade a uma execução geral a 52,56%, o que é simplesmente lamentável. -----

---- É evidente que grande parte da receita, que obteve uma execução aquém dos 73%, foi penalizada pela miserável execução das receitas de capital, que quase nem levantaram voo, ficando-se pelos 25%. -----

---- Quanto à execução anual do PPI, que foi de 38,33%, contribui para que o desempenho global ficasse abaixo dos 21%. -----

---- E há um caso que merece particular destaque, não pelo valor, mas pela razão que iremos apontar: a Loja do Cidadão! -----

---- Queremos recordar que esta obra até mereceu destaque de 1.ª página em sede de revisão orçamental e que se traduziu, como se pode verificar, no completo esquecimento, apesar de aí poderem vir as justificações da crise sanitária, que foi e é um facto, mas que não paralisou o país, mas levou quase ao nível zero a pasmaceira do nosso concelho. -----

---- Tecer mais críticas, seria apenas antecipar o que teremos de evocar numa outra oportunidade; e como nada nos apraz relativamente ao que ao que foi feito, melhor, deixou de ser feito, e embora, como dissemos, estes sejam documentos técnicos, não podemos anuir, mas também não devemos interferir negativamente naquilo de consideramos um formalismo e um procedimento pouco mais que contabilístico. -----

---- Assim, abstivemo-nos na proposta de incorporação deste saldo de gerência, porque para fazer o que se tem feito até aqui, não é preciso correr; não é no período de 2 meses,

ou menos, que até poderia ser de um mês que nos separa de abril que se vai mudar aquilo que não se fez em quase 4 anos.”-----

---- O senhor presidente referiu que as declarações de voto não são objeto de discussão, mas que não pode deixar de fazer uma apreciação política. Referiu que aquando do período de discussão do ponto o senhor vereador Joaquim Santos disse que os documentos eram técnicos, nada tendo evocado sobre os argumentos refletidos na sua declaração de voto. Frisou que, na discussão, não houve argumentos políticos e agora, na declaração de voto, traz afirmações que não passam de mera retórica, apresentando um conjunto de argumentos que não foram objeto de discussão. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que os mapas não eram mais do que números, mas que se volte ao ponto da discussão para efetuar a devida análise. -----

---- O senhor presidente referiu que as circunstâncias do concelho não são diferentes do país, razão pela qual e a fazer fé nos dados conhecidos, o exercício orçamental do Estado de 2020 não executou 7 mil milhões de euros. Certamente pelas dificuldades que se sentem, nomeadamente na execução de obras públicas face à dificuldade de inerente ao quadro de pandemia. Senão como explicar um atraso de cerca de um ano nos trabalhos do IP3, ou os atrasos das obras da ferrovia?-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse esses argumentos não poderiam ser aqui comparados, pois como já referiu que a não execução de orçamento do estado é de cerca de 2% enquanto o saldo não executado do município é de cerca de 25% e isto tem sido ano após ano, no que se refere a este mandato, pois não está a analisar mandatos anteriores. Em conclusão referiu que o senhor presidente havia comparado a não execução do orçamento do município com a não execução do orçamento de estado, afirmando que a primeira era de 0,1% do segundo, algo que considera não comparável. -----

--- Mais, foi deliberou submeter os mesmos à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a Lei do Orçamento de Estado de 2021.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

## **2- 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e um**

---- Foi presente a primeira revisão ao Orçamento e das Grandes Opções do Plano, referente ao ano económico de dois mil e vinte e um, que importa em 8.575.883,88€. --

---- O senhor presidente referiu que os valores apresentados refletem o saldo incorporado do saldo de gerência, tendo sido essencialmente efetuado um reforço de verbas em rubricas e ajustamento de valores em algumas obras. Disse que houve um reforço nos projetos relacionados com requalificação de vias, aquisição de edifícios, apoios a desporto federado, área da cultura, e transferências para as juntas. Ainda referiu a introdução de novos projetos no domínio da educação, Escola Básica 2,3, de Campo de Besteiros, e saúde, USF Cândido de Figueiredo, na medida em que no âmbito do PO centro houve reforço do financiamento para novas candidaturas.

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou os valores de alguns projetos, por achar elevados, tais como: Escola Básica 2,3, de Campo de Besteiros e USF Cândido de Figueiredo, bem como o da biblioteca, quando comparado com os valores das obras.----

---- O senhor presidente explicou que, nesta fase, os valores dos projetos são estimativas. Que, sobre o valor das obras, deveria ser considerada também a coluna referente ao ano de 2022, dando como exemplo a obra da Escola de Campo de Besteiros. No domínio da USF, o projeto dependerá do custo das especialidades que venham a ser necessárias e identificadas pela ARS. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou os valores previstos para os projetos do Queima de Judas e outras, referentes à ACERT, por prever que infelizmente, tais não possam ocorrer.-----

---- O senhor presidente respondeu que já havia reunido com o vereador da cultura e a direção da ACERT e que os valores previstos, naturalmente, estão condicionados à realização de atividades, ainda que as mesmas venham a ser ajustadas em função das condições específicas que nesse momento estejam em vigor. O mesmo se deve referir em relação à Ficton, que não tem valores previstos no orçamento, o que não significa que não se venha a dotar caso as condições permitam realizar esse evento. -----

---- Por fim, o senhor vereador Joaquim Santos observou que as obras dos PAMUS de Campo de Besteiros e da Naia já não necessitem de empréstimo, pois já têm dotação orçamental.-----

---- O senhor presidente referiu que a contratação de empréstimo, cujo desenvolvimento está em curso, visa financiar além das obras de PAMUS, também as termas de Sangemil e requalificação urbana do Caramulo. Que a dotação agora conseguida para os PAMUS deixa outros projetos adiados e sem dotação. Pelo que se mantém o propósito de se contrair empréstimo. -----

---- Colocada à votação, a 1ª revisão orçamental e a primeira modificação ao PPI, foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Joaquim Santos e Engº Júlio Rodrigues que apresentaram a seguinte Declaração de Voto, que se transcreve:-----

---- “Declaração de Voto -----

---- As modificações ao PPI e GOP’s são, praticamente, consequência da incorporação do saldo transitado de 2020 e que complementa as verbas necessárias à sua execução, ficando por esclarecer se esta foi ou não a forma melhor forma de distribuição dos valores em causa, apesar de duas obras contempladas e financiadas pelo POSEUR.-----

---- Recorda-se que quando da apreciação do Orçamento, PPI e GOP’s para 2020, questionamos, entre outras coisas, como a discriminação de parcelas de Receita e Despesa, a falta de informação sobre eventuais verbas “a definir” nas diversas rubricas do PPI e GOP’s. -----

---- Fomos informados que o novo programa de contabilidade, o Sistema de Normalização Contabilística (SNCAP), não permitia essa informação. -----

---- Assim, não nos é possível avaliar se, na verdade, as rubricas previam ou exigiam algum reforço de verbas, ou se esta distribuição foi apenas um mero exercício de aritmética, cuja soma das parcelas tem de ser igual ao saldo contabilizado como

excedente orçamental, que não significa lucro, muito menos boa gestão, mas um falhanço da política orçamental deste executivo maioritário. -----

---- A breve discussão em torno dos documentos serviu para esclarecer alguns pontos, mas pode não ser completamente fiável, porque tal como dissemos, não há termos comparativos, nem há nenhum documento escrito que sirva de suporte com alguma garantia de fiabilidade. -----

---- Quando fomos chamados a pronúncia sobre os documentos que agora são revistos, votamos contra e será esse o nosso vínculo até final do seu período de validade na sua forma inicial. -----

---- Como o nosso juízo não mudou, e esta revisão em nada altera, no essencial, à primeira vista, consideramos praticamente inertes estas alterações, ou seja, e dito em forma popular, estas alterações não aquecem nem arrefecem. -----

---- Esta revisão tem, no entanto, um aspeto positivo e isso também serve para reforçar a nossa posição: para já, deixou cair a intenção de um empréstimo que, em dezembro foi colocada sobre a mesa, que serviria para financiar algumas obras que acabam contempladas nesta revisão. -----

---- Pelo exposto, justificamos o nosso voto de abstenção.” -----

---- Mais, foi deliberou submeter à Assembleia Municipal, para ratificação de acordo com o disposto no artigo 25, n.º 1 alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a Lei 4-B /2020 de 6 de abril. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

## ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas oito horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

  
Maria Isabel Cabral Estrela